

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de 6 de

LEI Nº 844/80.

"CRIA CARGO COMISSIÃO DO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faço saber
que a Câmara Municipal decretou e eu sancione a seguinte lei:

Artº.1º-Fica criado o cargo comissionado de Diretor
de Educação Municipal, de Escala de 1ª Grau João RUIZ a partir de
1º de março de 1980, com o vencimento de R\$ 5.000,00 (cinco mil cru-
zeiros).

Artº.2º- Os recursos para cobertura das despesas da
presente lei, correrão à conta de dotação própria do Orçamento vi-
gente.

Artº.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 26 de
março de 1980.


DR. WILSON SANT'ANNA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 26 de março de 1980.


ELIZABETH GOMES TEREZA
CHEFE DA SECRETARIA